



Governo do Estado de Mato Grosso  
PGE - Procuradoria Geral do Estado

PGE  
Fls \_\_\_\_\_

OFICIO nº 1.421/2022/GAB/PGE

Cuiabá, 25 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Nesta

Senhora Secretária,

Por ordem do Procurador-Geral do Estado Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº **SEMA-PRO-2021/08885 - PGENet nº 2021.02.010486**, que trata de “*Concorrência para contratação de serviço técnico de consultoria e elaboração de proposta de enquadramento de corpos hídricos da zona urbana de Várzea Grande.*”, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

**DANIELE DE FATIMA JACINTO**  
*Técnica da PGE*  
*Gabinete do Procurador-Geral do Estado*

2022.02.010486  
Av. República do Líbano, 2258, Jardim Monte Líbano - CEP 78048196, Cuiabá-MT - Fone: (065) 3613-5900  
CNPJ: 03.507.415/0003-06

Página 1 de 2



Autenticado com senha por ANGELICA DA SILVA MELLO - Contrato Temporário / GSAAS - 29/11/2022 às 15:51:53.  
Documento Nº: 5685713-4023 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5685713-4023>

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por DANIELE DE FATIMA JACINTO:70268564168. Para visualizar o original, acesse o site <http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticidade-documento/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo SEMA-PRO-2022/08885 - SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o código SCB643



SEMACAP20227749A



Governo do Estado de Mato Grosso  
PGE - Procuradoria Geral do Estado

PGE  
Fls \_\_\_\_\_

Este documento é cópia fiel do original, assinado digitalmente por DANIELE DE FATIMA JACINTO:70268564168. Para visualizar o original, acesse o site <http://pasta.pge-mt.gov.br:8280/autenticidade-documento/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo SEMA-PRO-2022/08885 - SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o código 5CB643

2022.02.010486  
Av. República do Líbano, 2258, Jardim Monte Líbano - CEP 78048196, Cuiabá-MT - Fone: (065) 3613-5900  
CNPJ: 03.507.415/0003-06

Página 2 de 2



Autenticado com senha por ANGELICA DA SILVA MELLO - Contrato Temporário / GSAAS - 29/11/2022 às 15:51:53.  
Documento Nº: 5685713-4023 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5685713-4023>



SEMACAP20227749A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 34065/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2022**

Assunto: Acolhimento de Parecer - TR 048/SURH/2022 - Contratação de serviço técnico de consultoria e Elaboração de Proposta de Enquadramento de corpos hídricos da zona urbana do município de Várzea Grande.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata o processo de Contratação de serviço técnico de consultoria e elaboração de proposta de enquadramento de corpos hídricos da zona urbana do Município de Várzea Grande.

Em análise do Subprocurador de Meio Ambiente opinou:

*“... pela possibilidade, do ponto de vista jurídico, da deflagração do procedimento licitatório, referente à contratação de serviço técnico de consultoria e elaboração de proposta de enquadramento de corpos hídricos da zona urbana do município de Várzea Grande, considerando que está de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017”; desde que atendidas as recomendações constante nas fls. 264.*

Dessa feita e considerando que o parecer jurídico é meramente opinativo incumbindo a autoridade competente, dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei, tomar a decisão final, encaminhando o processo para conhecimento e decisão quanto ao acolhimento do disposto no parecer jurídico nº 202-C/SUBPGMA/2022.

Ao final o processo deverá ser remetido diretamente Coordenadoria de



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 29/11/2022 às 16:42:08.  
Documento Nº: 5687417-1404 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5687417-1404>

Classif. documental 036.1



SEMADES202234065A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Aquisições e Contratos - CAC.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 29/11/2022 às 16:42:08.  
Documento Nº: 5687417-1404 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5687417-1404>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**DESPACHO Nº 34229/2022/GSAE/SEMA**

**Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2022**

Assunto: Acolhimento de Parecer

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

O presente versa sobre procedimento interno de certame licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, pelo regime de Empreitada por Preço Unitário, com vistas à **contratação de serviços técnico de consultoria e elaboração de propostas de enquadramento de corpos hídricos da zona urbana do município de Várzea Grande.**

Considerando a Minuta de Licitação – Concorrência e seus Anexos, de págs. 126/238.

Considerando a Conformidade Documental – Concorrência, de págs. 239/340.

Considerando o Parecer nº 202-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 246/268, bem como a homologação de referido Parecer de pág. 266.

Considerando o Despacho nº 34065/2022/GSAAS/SEMA de págs. 269/270.

**Acolho** por seus próprios fundamentos jurídicos, o Parecer nº 202-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 246/268, **que opina pela possibilidade, do ponto de vistas jurídico, da deflagração do procedimento licitatório**, considerando que está de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017, desde que sejam observados os elementos indicados no referido Parecer, com regularização e/ou correção dos seguintes pontos:

1 – A juntada da autorização do Secretário de Estado de Meio Ambiente para a realização da contratação;

2 – Envio dos autos ao Conselho de Desenvolvimento Econômico Social – CONDES;

3 – Emissão do Pedido de Empenho.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
SEC ADJ EXECUTIVO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 30/11/2022 às 16:56:14.  
Documento Nº: 5701561-1404 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5701561-1404>

Classif. documental 036.1



SEMADES202234229A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 34590/2022/CAC/SEMA**

**Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2022**

Assunto: Parecer Jurídico emitido e acolhimento pela autoridade máxima.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

**Objeto:** “Contratação de serviço técnico de consultoria e Elaboração de Proposta de Enquadramento de corpos hídricos da zona urbana do município de Várzea Grande”.

*Senhora Gerente.*

Encaminhamos o presente processo com Parecer nº 202-C/SUBPGMA/PGE/2022 de fl. 246/266, com acolhimento dos fundamentos jurídicos pela autoridade superior juntado às fl. 271, que opina pela possibilidade da formalização da contratação, desde que cumpridos os apontamento elencados, para conhecimento e continuidade.

Observar os apontamentos quanto a subcontratação (fl. 250), quanto as informações sobre a exigência de Licenciamento Ambiental (fl. 260) e do projeto executivo (fl. 262).

Cordialmente,

LAURA CRISTINA GONCALVES  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 02/12/2022 às 09:51:15.  
Documento Nº: 5743430-8512 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5743430-8512>

Classif. documental 036.1



SEMADES202234590A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 05813/2022/GAQ/SEMA**

**Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2022**

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
SECRETARIA TECNICA DO CONDES  
CARGO  
ÓRGÃO

**Senhor (a) Secretário (a),**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a seguinte despesa a ser autorizada pelo CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme os Decretos Estaduais e suas alterações, nº 1.047/2012, nº 415/2016, nº 840/2017, nº 1.259/2017, nº 08/2019 e nº 26/2019 e Resoluções CONDES nº 01/2020 e nº 003/2020:

PROCESSO: SEMA-PRO-2022/08885

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO / OBJETO: Contratação de serviço técnico de consultoria e Elaboração de Proposta de Enquadramento de corpos hídricos da zona urbana do município de Várzea Grande.

MODALIDADE: Concorrência

VALOR: 5.874.381,27

FONTE RECURSO: 196 (R\$ 1.260.592,00) / 195 (R\$ 4.613.789,27)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.007

OBSERVAÇÕES: Nova contratação para elaboração de 01 (uma) proposta de Enquadramento dos Corpos d'água Urbanos Superficiais do Município de Várzea Grande-MT, abrangendo as bacias dos córregos Aeroporto, Traíra, General, Formigueiro e do Rio Pari, com horizonte de planejamento de 20 (vinte) anos. A aquisição/contratação se justifica por se tratar de um instrumento da Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos - fundamental para integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental que está previsto na Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na Lei Estadual nº 11.088/2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso.

DEMANDA:



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 06/12/2022 às 16:19:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 06/12/2022 às 16:29:58.  
Documento Nº: 5817480-215 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5817480-215>

Classif. documental: 041.1



SEMAOFI202205813A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Lote único: serviço técnico de consultoria 01 X R\$ 5.874.381,27 = R\$ 5.874.381,27

CHECK LIST (DECRETO 840/2017) de conformidade quanto aos documentos enumerados e quanto a eventuais apontamentos formulados no parecer jurídico:

I - Requisição da área demandante do órgão acompanhado do termo de referência ou projeto básico	Sim	Págs. 02-10
II - Autorização para abertura do procedimento de aquisição	Sim	Pág. 109
III - Comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais	Sim	Págs. 24-25
IV - Preço de referência consistente em comprovada pesquisa de mercado	Sim	Págs. 66-87 e 94-101
V - Indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa	Sim	Págs. 116-120
VI -Parecer jurídico conclusivo	Favorável	Págs. 246-268

Segue(m) o(s) arquivo(s) auxiliar(es) – nº(s) processo(s): SEMA-PRO-2022/08885

Especificar número(s) do(s) processo(s)/formato:

SEMA-PRO-2022/08885

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
SEC ADJ EXECUTIVO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 06/12/2022 às 16:19:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 06/12/2022 às 16:29:58.  
Documento Nº: 5817480-215 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5817480-215>



SEMAOFI202205813A

2

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso  
Casa Civil

CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

**SÚMULA DO CONDES - 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 15/12/2022**

PROCESSO N.	SEMA-PRO-2022/08885	ÓRGÃO	SEMA
OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO / OBJETO	Contratação de serviço técnico de consultoria e elaboração de proposta de enquadramento de corpos hídricos da zona urbana do município de Várzea Grande.		
MODALIDADE	Concorrência Pública		
VALOR	R\$ 5.874.381,27	FONTE	196 / 195 - 3.3.90.35.007

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES, de acordo com o Decreto nº. 1.047/2012, Decreto nº. 415/2016, Decreto nº. 1.206/2017, Decreto nº. 1259/2017, Decreto nº. 1407/2018, Decreto nº. 08/2019, Decreto nº. 26/2019 e Resoluções, tomando conhecimento do processo acima referenciado e da despesa a ser efetuada, em reunião no dia 15 de dezembro de 2022, e como dispõe o ato nº 2.217/2019 de 07/05/2019, assim foi decidido:

**Autorizada a continuidade do processo, no que tange a questão orçamentária e financeira, condicionado ao atendimento do parecer jurídico emitido pela PGE.**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022



**Mauro Carvalho Junior**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Coordenador do CONDES (Ato nº 2.217/2019)

Palácio Paiaguás • Rua Desembargador Carlos Avalone, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78049-903 • 65 3613-4653 • Cuiabá • Mato Grosso • casacivil.mt.gov.br



Autenticado com senha por LUCAS DOS SANTOS GUIM - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / STC - 16/12/2022 às 15:41:59.  
Documento Nº: 6029339-3749 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6029339-3749>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA - PREGOEIRO / GAQ - 27/12/2022 às 16:20:34.  
Documento Nº: 6180105-4835 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6180105-4835>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**INFORMAÇÃO Nº 00007/2023/GAQ/SEMA**

**Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2023**

Assunto: Cumprimento dos apontamentos do Parecer Jurídico.

Referente aos apontamentos do Parecer Jurídico nº 202-C/SUBPGMA/2022, págs. 246-268, registramos o abaixo:

1- Quanto à juntada da autorização do Secretário de Estado de Meio Ambiente para a realização da contratação, consta acostado na página 109 do processo.

2- Quanto à autorização do CONDES, consta da pág. 275.

3- Sobre a emissão do Pedido de Empenho, constam das páginas 116-121, o relatório do PTA 2023, a declaração da Coordenadoria de Orçamento e a declaração do Ordenador de Despesas informando que a despesa referente ao presente processo ocorrerá nos anos de 2023 a 2025 e que foi feita a devida conforme o relatório do PTA, sendo assim o Pedido de Empenho deverá ser juntado ao processo antes de se proceder com a sessão de licitação.

Atenciosamente,

**REGANE MARIA TENROLLER**  
Gerente em Substituição  
Gerência de Gestão de Aquisições



Assinado com senha por REGANE MARIA TENROLLER - 02/01/2023 às 14:15:10.  
Documento Nº: 6230096-4327 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6230096-4327>

Classif. documental 036.1



SEMAINF202300007A

SIGA



Comissao de Licitacao &lt;licitacao1@sema.mt.gov.br&gt;

## Minuta de Contrato - ENQUADRAMENTO CORPOS HIDRICOS.

Comissao de Licitacao &lt;licitacao1@sema.mt.gov.br&gt;

29 de dezembro de 2022 às 14:40

Para: Gerencia de Gestão de Contratos &lt;contratos@sema.mt.gov.br&gt;

Cc: Jackelynnne de Cassia Paiva <jackelynnnepaiva@sema.mt.gov.br>, Gerência de Processos de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>, Laura Cristina Goncalves <lauragoncalves@sema.mt.gov.br>, Emanuel Francisco de Souza <emanuelsouza@sema.mt.gov.br>, Rafael Feitosa Hugueney <rafaelhugueney@sema.mt.gov.br>, Ana Maria de Jesus Nascimento <ananascimento@sema.mt.gov.br>, Nádia souza <nadiasouza@sema.mt.gov.br>, Fernanda Bertholdo Campos de Souza <fernandasouza@sema.mt.gov.br>

Boa tarde, no que tange aos questionamentos realizados anteriormente pela servidora Ana Maria.

Segue as respostas e os ajustes que fiz diretamente no arquivo do edital para conhecimento e análise de sua competência, as respostas foram baseadas nas observações feitas pelo demandante e de editais semelhantes, e por se tratar de cláusulas contratuais cabe a GCOM avaliar se são pertinentes ou não.

Percebi que os cronogramas se repetem nas cláusulas 5 e 11 da minuta de contrato. Não seria o caso de só citar o item que prevê o cronograma, ao invés de repetir os quadros?

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

**4.1. Como condição para assinatura do contrato, a empresa deverá em até 05 (cinco) dias após convocação formal, comprovar vínculo dos profissionais da equipe técnica com a empresa proponente em uma das seguintes condições:**

- Mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Mediante contrato de prestação de serviços;
- Por intermédio do contrato social da empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário.

4.1.1 A não apresentação no prazo ensejará retardamento na assinatura do contrato, ensejando as penalidades previstas no item 17.1.1.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação será admitida, desde que a parcela subcontratada não represente uma transferência da parcela de maior relevância do encargo contratual, tampouco atingir a totalidade do objeto, o que é vedado por lei, e estará sujeita à prévia aprovação da SEMA, desde que a subcontratada seja ME ou EPP nos termos do art. 48, II da LC 123/2006, não excluindo a responsabilidade da CONTRATADA perante a Administração Pública quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – AFERIÇÕES DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**10.1.** O pagamento será efetuado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme CRONOGRAMA contido no item 11. e seguintes, e com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, e de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado do Mato Grosso, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 8.199/2006, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual será



02/01/2023 14:06 E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - Minuta de Contrato - ENQUADRAMENTO CORPO...

devidamente atestada pelo responsável técnico na fiscalização da obra, cumpridas todas as exigências contratuais, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

**Após verificação aguardo retorno para providenciar o agendamento da sessão.**

*Atenciosamente,*

*BRUNA GUARIM*

*Comissão de licitação (65)3613-7308  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
(Rua C, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-913)*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **MINUTA DE EDITAL XXX.2022 - Enquadramento de corpos hídricos - SEMA-PRO-2022.08885 - VERSÃO FINAL.docx**  
556K

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=0a76ad15e5&view=pt&search=all&permmsgid=msg-a%3Ar-171824593013802425&simpl=msg-a%3Ar-1718...> 2/2



Autenticado com senha por BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA - PREGOEIRO / GAQ - 02/01/2023 às 14:16:18.  
Documento Nº: 6230197-7973 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6230197-7973>



02/01/2023 14:06

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - Minuta de Contrato - ENQUADRAMENTO CORPO...



Comissao de Licitacao <licitacao1@sema.mt.gov.br>

## Minuta de Contrato - ENQUADRAMENTO CORPOS HIDRICOS.

Gerencia de Gestão de Contratos <contratos@sema.mt.gov.br>

2 de janeiro de 2023 às 14:00

Para: Comissao de Licitacao <licitacao1@sema.mt.gov.br>

Cc: Jackelynn de Cassia Paiva <jackelynnepaiva@sema.mt.gov.br>, Gerência de Processos de Aquisições <aquisicoes@sema.mt.gov.br>, Laura Cristina Goncalves <lauragoncalves@sema.mt.gov.br>, Emanuel Francisco de Souza <emanuelsouza@sema.mt.gov.br>, Rafael Feitosa Hugueneu <rafaelhugueneu@sema.mt.gov.br>, Ana Maria de Jesus Nascimento <ananascimento@sema.mt.gov.br>, Nádia souza <nadiasouza@sema.mt.gov.br>, Fernanda Bertholdo Campos de Souza <fernandasouza@sema.mt.gov.br>

Boa tarde!

Observamos que foram inseridas as cláusulas quarta, sexta e décima conforme sugestão da servidora Ana Maria.

Att, Fernanda Bertholdo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=0a76ad15e5&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1753934633601941604&simpl=msg-f%3A175393...> 1/1



Autenticado com senha por BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA - PREGOEIRO / GAQ - 02/01/2023 às 14:16:56.  
Documento Nº: 6230206-3635 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6230206-3635>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**CI Nº 00139/2023/CAC/SEMA**

**Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2023**

**Assunto:** Encaminhamento para emissão do PED

Ao (À) COORDENADORIA DE ORCAMENTO

Prezada Coordenadora,

Considerando o disposto no Parecer Jurídico, págs. 264, encaminhamos o presente processo para providências quanto à emissão do pedido de empenho, para que possamos dar continuidade ao processo com o agendamento da sessão de Concorrência Pública.

Atenciosamente,

REGANE MARIA TENROLLER  
GERENTE EM SUBSTITUIÇÃO  
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por REGANE MARIA TENROLLER - 05/01/2023 às 15:09:18.  
Documento Nº: 6263559-8717 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6263559-8717>

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMAGIN202300139A

SIGA